



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 604

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 604

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de junho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.683, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão facultativa do pagamento de tributos municipais que especifica, pelo período de 120 (cento e vinte) dias no Município.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica suspenso, facultativamente, o pagamento durante o período de 120 (cento e vinte) dias, do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e do Imposto sobre Serviço Serviços – ISS, no Município, devido ao surto da pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus).

Parágrafo único - Não estão contemplados pela suspensão prevista no caput deste artigo os impostos vencidos e não pagos até a data da publicação desta Lei Complementar.

Art. 2º - Durante o período de suspensão previstos nesta Lei Complementar, não incidirão encargos moratórios sobre os tributos que tiveram sua exigibilidade suspensa.

Art. 3º - Os valores apurados dentro do período de suspensão poderão ser parcelados dentro do atual exercício fiscal.

Parágrafo único - Em caso do não pagamento do parcelamento previsto no caput deste artigo, serão devidos multa e juros de mora desde a data do vencimento inicial.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de junho de 2020

Edgar de Souza

CONVITE Nº. 009/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor valor global” o objeto do CONVITE Nº. 009/2020 - Processo nº 089/2020 a empresa: ANA CLÁUDIA DIAS CONSTRUÇÕES - ME.

Lins/SP, 18 de junho de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor valor unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 040/2020 - Processo nº 091/2020, que classificou o objeto do certame a empresa: MBM-DIST.DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO – EIRELI, LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA EPP, HIGH TECH INFORMATICA SAO CARLOS EIRELI, RODRIGO MARQUES NOGUEIRA 01571425152 E ACOSTA QUADRI & CIA LTDA-ME.

Lins/SP, 19 de junho de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 604

Página 3 de 4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.995 de 27/12/2019 pelo critério de “menor valor unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 037/2020 - Processo nº 085/2020, que classificou o objeto do certame a empresa: AGLON COM. REPRES. LTDA., PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CRISTALIA PRODS. QUÍMICOS E FARMAC. LTDA, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA., FRAGNARI DIST DE MEDICAMENTOS LTDA, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, MAMED COMERCIAL LTDA. – EPP, CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA., INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, MEDILAR IMP. E DIST. PROD. MED HOSP S/A, DROGAFONTE LTDA, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO, CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP e FUTURA COM.PRODUTOS MED HOSP EIRELI.

Lins/SP, 17 de junho de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, HOMOLOGA o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor preço global” o objeto da Tomada de Preços nº 009/2020 - Processo nº 054/2020 à empresa: DOURADO CONSTRUTORA LTDA-EPP.

Lins/SP, 19 de junho de 2020

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME (CNPJ nº. 27.656.480/0001-08) – Ata de registro de preços nº 085/2019, referente à Pregão Presencial 029/2018– OBJETO: Aquisição futura de medicamentos. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 4.596/2020, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a supressão do Item - 25 – 113.600 COMPRIMIDOS - RANITIDINA 150 MG - Marca: MEDQUIMICA - Valor Unitário . R\$: 0,1218 - Valor TOTAL R\$: 13.836,48. Perfaz a referida supressão o Valor Total de R\$ 13.836,48 (Treze mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 085/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 16/06/2020.

Assinatura: 16/06/2020.

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: J & M CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº. 09.396.357/0001-05)– Contrato nº 088/2019, referente à Tomada de Preços 022/2019 – OBJETO: Execução de adequação das redes de energia elétrica, lógica e telefônica do Paço Municipal. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 001/2020/SUSOP/FLAVIO SENA, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência contratual e execução da obra em 60(sessenta) dias a partir de 28/05/2020

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 26 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 604

Página 4 de 4

artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 088/2019 para execução de adequação das redes de energia elétrica, lógica e telefônica do Paço Municipal, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 22/05/2020.

Assinatura: 22/05/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 25 de junho de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Dispensas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar LABORATÓRIO MORALES LTDA, para fornecer exames laboratoriais tipo RT – PCR do COVID-19, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por dispensa de licitação, nos termos o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

EDGAR DE SOUZA

PREFEITO DE LINS/SP